

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA CONFORME CRONOGRAMA EM 01/04/2026 (quarta-feira), ÀS 9H**

Ata da quarta (4ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – COFC, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada conforme pauta organizada ao primeiro (1º) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, na Sala de Reuniões da Edilidade, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO** - Presidente, **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR** - Vice-Presidente e **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR** – Secretário da Comissão para deliberação da seguinte pauta: **1-) PROJETO DE LEI Nº 006/2026, e 2-) PROJETO DE LEI Nº 007/2026**, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal. Registre-se que, após o recebimento do Projeto supracitado para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador Clemente da Silva Lima Junior como relator do Projeto de Lei nº 006/2026 e nomeou o Vereador José Roberto Baptista Junior como relator do Projeto de Lei nº 007/2026. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a apreciação da pauta de convocação, para elaboração do respectivo Parecer, como segue: **1-) PROJETO DE LEI Nº 006/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 452.170,40, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade, projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica”*. Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da COFC: início em 31/03/2026. Parecer Favorável do Procurador Jurídico da Casa. Parecer Favorável da CCJR. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 006/2026 e **2-) PROJETO DE LEI Nº 007/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, visando o Recapeamento asfáltico da via de acesso da ETEC Augusto Tortolero Araújo, de Paraguaçu Paulista”*. Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da COFC: início em 01/04/2026. Parecer Favorável do Procurador Jurídico da Casa. Emenda Modificativa nº 001/2026. Parecer Favorável da CCJR. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 007/2026. Os Relatórios apresentado à Comissão pelo Relator integrará o Parecer da Comissão, que será devidamente formalizados para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h38. Eu, Vereador José Roberto Baptista Junior, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**  
Presidente da Comissão

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário